

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 59 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

(Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa – PAD nº 76/2022 e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias a contar de 28/09/2022 o prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final referente ao Processo PAD nº 76/2022 - Sindicância Administrativa

Artigo 2º - Registre-se e publique-se esta Portaria.

Santa Cruz da Conceição, 26 de setembro de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se